

PORTARIA Nº 85 /2015

Pedro aparecido Marquezi da Silva, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação atualizada das servidoras afastadas pelo benefício de SALÁRIO MATERNIDADE.

NOME	CARGO	ENTE	LICENÇA
Andreia Teixeira Lopes Bertachi	Professor I	PMV	07/09/2015 à 04/01/2016
Angela Paula Martins da Silva	Professor II	PMV	21/09/2015 à 18/01/2016
Ariane Priscila Margelo Taccola	ADI	PMV	06/07/2015 a 05/11/2015
Christiane Evelyn Teixeira Leoncy	Professor II	PMV	27/07/2015 a 26/11/2015
Elaine Cristine Moreira Pereira	Coord pedagógica	PMV	16/08/2015 À 13/12/2015
Kely Sayuri Wauke Shigeno	Tec de Enfermagem	PMV	15/09/2015 à 12/01/2016
Luana Maria Cris M. Santos	Monitor Técnico	PMV	15/06/2015 a 14/10/2015
Luciana de Andrade Bonon	Químico	DAEV	08/07/2015 à 04/11/2015
Meline Cizoto Ramalho	Professor I	PMV	14/09/2015 à 11/01/2016
Monica Cristina da Silva	Professor I	PMV	22/08/2015 à 19/12/2015
Raquel Simões Coelho	Monitor Cultural	PMV	26/08/2015 à 23/12/2015

Valinhos, 29 de outubro de 2015.

PEDRO A. MARQUEZI DA SILVA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE